

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 3303/2020 - SERH
Fortaleza, 4 de junho de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo nº 11, do Decreto nº 30.550, do Governo do Estado do Ceará, de 24 de maio de 2011, bem como o Art. 1º da Lei nº 13.881, do Governo do Estado do Ceará, de 24 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o requerimento objeto do Processo nº 11098/2020-7 SP-PGJ/CE.

RESOLVE CONCEDER à servidora PATRÍCIA PAZ BEZERRA ALVES, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 218.173-1-7, lotada na Comarca de Fortaleza, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30 de maio de 2020 e término em 25 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 3306/2020 - SERH
Fortaleza, 5 de junho de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme inteligência do art.5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e de acordo com a delegação contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07.01.2020, c/c o artigo 34, inciso II, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigos 1º, 3º, “b”, 5º, “b” da Resolução nº 01 de 26 de março de 2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, como também com o artigo 1º do Provimento nº 066/2012, datado de 10 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11112/2020-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER, a partir da publicação desta portaria, ao(à) servidor(a) KELMA MARIA DE LIMA FEITOSA, Gerente do Departamento de Organização e Métodos, lotada na SETIN, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-2, em razão de suas atividades no processo de criação e execução do

Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação – PETI, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 3314/2020 - SERH
Fortaleza, 5 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme inteligência do art.5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 50/2020, de 07 de janeiro de 2020, c/c as Resoluções nº 58/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, e 008/2015 e 047/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como com a Portaria nº 6533/2019;

CONSIDERANDO que o(s) servidor(es) do Ministério Público, abaixo informado(s), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do retorno, deverá(ão) comprovar o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de qualquer verba indenizatória recebida, bem como apresentar relatório das atividades ao Procurador-Geral de Justiça, e em caso de concessão de passagens aéreas, comprovar a utilização das mesmas, como também, comprovar os gastos com hospedagem, caso estes tenham ocorrido, sob pena de devolução dos valores percebidos, conforme, respectivamente, arts. 7º e 14 da Resolução nº 008/2015, e tendo em vista o que consta no Pedido nº 5778/2020 – CIGAM;

RESOLVE DESIGNAR o(a) Servidor(a) Eduardo de Souza Teixeira Pinto, Assessor Técnico, matrícula nº 218283-1-9, lotado no Núcleo de Arquitetura e Engenharia – NAE, para realizar vistoria extraordinária em serviços de manutenção predial na Promotoria de Baturité, nos dias 03, 08 e 12 de junho, bem como na Promotoria de Mombaça, nos dias 09 e 19 de junho, todos os dias de 2020, concedendo-lhe o pagamento de 5 meias-diárias, cada uma no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 660,00, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2020.

Hugo José Lucena de Mendonça
Secretário-Geral

Portaria Nº 3406/2020 - SERH
Fortaleza, 10 de junho de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de

Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de

Ouidora-Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO a passagem do feriado móvel religioso de Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020, próxima quinta-feira;

CONSIDERANDO que, em Fortaleza, mediante a Lei Municipal nº 11.005/2020, o referido feriado foi antecipado para 28 de maio de 2020.

CONSIDERANDO ainda que, conforme aviso da Secretaria de Recursos Humanos, veiculado em 9 de junho de 2020, servidores e estagiários lotados em comarcas do interior do Estado onde haja a regulamentação do feriado, deverão requerer a justificativa da frequência pelo Portal do Colaborador, observada a data do feriado, tendo em vista a possibilidade de sua antecipação.

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Processo nº 11303/2020-1 SP-PGJ/CE.

RESOLVE DECLARAR, para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, titulares ou lotados nas comarcas do interior do Estado onde não haja a regulamentação do feriado religioso de Corpus Christi, PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 11 (onze) de junho de 2020, próxima quinta-feira, ficando suspensos, na referida data e nas comarcas objetos desta portaria, os prazos administrativos alusivos às atividades da Procuradoria-Geral de Justiça, que recomeçarão a fluir no primeiro dia útil subsequente, sendo vedada a alteração de períodos de usufruto de férias já autorizados pela Secretaria de Recursos Humanos e que abrangem a referida data.

Art. 1º: Em razão da regulamentação do feriado de Corpus Christi em alguns municípios e também da antecipação da data na Capital, esta portaria não será cadastrada no módulo de frequência do Sistema de Gestão de Pessoas, devendo os servidores e estagiários abrangidos pelo presente expediente requererem a justificativa da frequência, através do Portal do Colaborador, observada a data limite do 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2º: Na Capital e nas comarcas do interior do Estado em que o feriado esteja regulamentado e onde tenha havido a antecipação, haverá expediente normal no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira.

Art. 3º: Também haverá expediente normal, em todas as órgãos de execução e unidades administrativas, na Capital e no interior do Estado, na próxima sexta-feira, dia 12 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FDID

Corrigenda
Fortaleza, 8 de junho de 2020

CORRIGENDA

No Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nº 712, de 09 de janeiro de 2020, fl. 24, que publicou a Resolução nº 56, de 19 de dezembro de 2019, do Vice-Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Onde se lê: ... projeto Consumidor na Sala de Aula.

Leia-se: ... projeto Direito do Consumidor na Sala de Aula.

Fortaleza, 08 de junho de 2020.

RAFAEL ARRUDA MAIA
Vice-Presidente do CEG/FDID

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0003/2020/PmJCHZ
Fortaleza, 9 de junho de 2020

TERMO DE AVISO E NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Interessado(a): CRISTIANE LUCIANO CARVALHO COUTO
Inquérito Civil nº:06.2016.00003160-0
Número do documento n: 0003/2020/PmJCHZ

MARIA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, Promotora de Justiça Respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho/CE, por nomeação legal, FAZ SABER a todos que venho notificar a Sra. Cristiane Luciano Carvalho couto, reclamante do Inquérito Civil Público nº 06.2016.00003160-0 que teve decisão de arquivamento e que será enviado para a devida homologação de arquivamento para o Conselho Superior do Ministério Público, tendo início pelo ofício nº 9242/2013/SEC, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Município para esta Promotoria dando conta de irregularidades na gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chorozinho, relativa ao exercício financeiro de 2005, época em que era gestora a Sra. Cristiane Luciano Carvalho Couto. E, como não tenha sido possível notificar a referida interessada pessoalmente, tendo em vista se encontrar em local incerto ou não sabido, mandou a Exma. Promotora expedir o presente termo de aviso e notificação por edital, ex vi art. 13, §1º, da Resolução nº 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelo qual fica o sobredito interessado devidamente notificado da decisão de arquivamento do presente Inquérito Civil Público. Para o conhecimento de Vossa Senhoria será o presente TERMO DE AVISO publicado no

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de
Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de

Ouidora-Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

